

PORTARIA Nº 0287/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

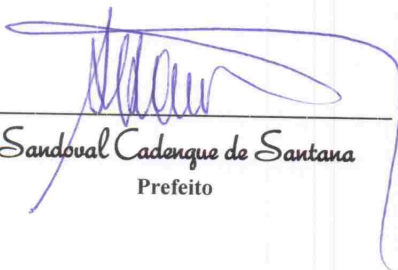
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr.(a) Wagner de Barros Melo, como Gerenciador responsável pelo envio das informações para alimentação do Modulo de Execução Orçamentária e financeira do SAGRES/PE do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Resolução T. C. nº 0002/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e terá vigência por um período de 01(um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.



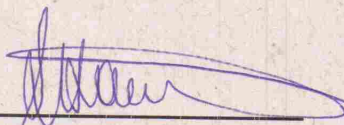
Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito



DECLARAÇÃO

Eu, Sandoval Cadengue de Santana, Prefeito deste município, Declaro para os devidos fins de comprovação que a Portaria nº 287/2012, que designar o gerenciador do SAGRES do Fundo Municipal de Assistência Social, foi publicado no mural desta Prefeitura a fim de torna publico o ato.

Brejão em 01 de Junho de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0286/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

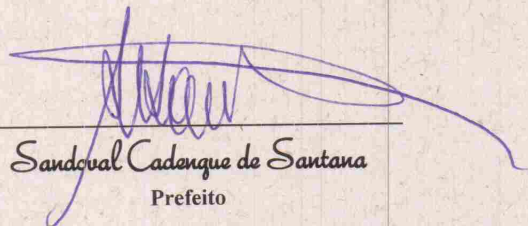
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr.(a)Wagner de Barros Melo, como Gerenciador responsável pelo envio das informações para alimentação do Modulo de Execução Orçamentária e financeira do SAGRES/PE do Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução T. C. nº 0002/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e terá vigência por um período de 01(um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.



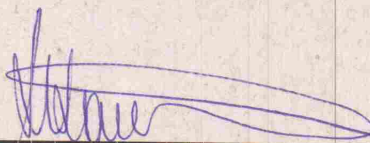
Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito



DECLARAÇÃO

Eu, Sandoval Cadengue de Santana, Prefeito deste município, Declaro para os devidos fins de comprovação que a Portaria nº 286/2012, que designar o gerenciador do SAGRES do Fundo Municipal de Saúde, foi publicado no mural desta Prefeitura a fim de torna publico o ato.

Brejão em 01 de Junho de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

